



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2519 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 569.048,84 (quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Lei nº 14.640 de 31/07/2023, Portaria MEC nº 1.495 de 02/08/2023 e Resolução FNDE nº 18 de 27/09/2023, oriundos de superávit financeiro na fonte 1569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2519 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 1569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO
FNDE – ETI - C/C: 18335-0**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 647.712,04	Restos a Pagar	R\$ 78.663,20
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 569.048,84
Total:	R\$ 647.712,04	Total:	R\$ 647.712,04





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2519 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Programa Escola em Tempo Integral – E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves		
2004.123611561.200	3.3.90.30-1569	171.428,67
2004.123611561.200	3.3.90.39-1569	75.000,00
2004.123611561.200	4.4.90.52-1569	112.418,53
Programa Escola em Tempo Integral – CMEI Vicente Morelli		
2004.123651771.201	3.3.90.30-1569	104.944,14
2004.123651771.201	3.3.90.39-1569	40.000,00
2004.123651771.201	4.4.90.52-1569	65.257,50
TOTAL		569.048,84





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

64114D8FEC3448E380ED37FBD9E9ADA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64114D8FEC3448E380ED37FBD9E9ADA3>